



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI**

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0007427-32.2019.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$55.442,84

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA

Executado(s): • **FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CPF/CNPJ: 79.216.677/0001-11)**

**Avenida Rio de Janeiro, 4466 - Zona II - UMUARAMA/PR - CEP:
87.501-370**

MANDADO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Guia Recolhida R\$ 822,20

**O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
ETC ...**

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos acima descritos, indo o presente devidamente assinado digitalmente, proceda **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

I) Imóvel Urbano – Apartamento nº 402, do Bloco 04, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento, localiza-se de frente, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, do condomínio denominado “Residencial Bela Vida”, situado na Avenida Junqueira Freire, 1133, nesta Cidade de Umuarama/PR, com área privativa construída de 45,6650 m2. Área de uso comum construída de 6,6633 m2. Área total construída de 52,3283 m2. Área de garagem descoberta, circulação e manobras 11,2500 m2. Fração ideal de solo 0,006250. Quota do terreno 77,9401 m2. Com a Vaga de garagem nº 73. Metragens, divisas e confrontações constantes da **MATRÍCULA Nº 61.263, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR; e**

II) Imóvel Urbano – Apartamento nº 403, do Bloco 04, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento, localiza-se de fundos, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, do condomínio denominado “Residencial Bela Vida”, situado na Avenida Junqueira Freire, 1133, nesta Cidade de Umuarama/PR, com área privativa construída de 45,6650 m2. Área de uso comum construída de 6,6633 m2. Área total construída de 52,3283 m2. Área de garagem descoberta, circulação e manobras 11,2500 m2. Fração ideal de solo

*Ver item 10/06
Bordão de Silva matos
infulda 8 anos*

Blank
← Residência matos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULED CTW8E SDQKZ ZS6TA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWN YL-SKR A7NAG G2CMY

PROJUDI - Processo: 0007427-32.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 450.1 - Assinado digitalmente por Luis Gustavo Teco de Moraes
27/05/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

0,006250. Quota do terreno 77,9401 m2. **Com a Vaga de garagem nº 160.** Metragens, divisas e confrontações constantes da **MATRÍCULA Nº 61.264**, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

INTIMAÇÃO da parte requerida acima qualificada e de eventual o ocupante do imóvel avaliado, acerca da avaliação realizada no bem penhorado, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias (Art. 42, § 2º da Portaria nº 109/2023)**, manifeste-se requerendo o que de direito, para posterior designação de datas para leilão do referido bem.

Umuarama, 27 de maio de 2025.
Luis Gustavo Teco de Moraes
Técnico Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLED CTW8E SDCKZ ZS6TA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWN YL-SKR A7NAG G2CMY



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e cinco, à Avenida Junqueira Freire, 1133, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 7427-32.2019, de Cumprimento de Sentença, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA, e como executado FENICIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Imóvel: - Apartamento nº 402, do Bloco, nº 04, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento, localiza de frente, do lado esquerdo de quem acessa o bloca, do Condomínio Residencial Bela Vida, Situado na Avenida Junqueira Freire, nº 1133, nesta cidade de Umuarama/PR, com área total construída de 52,3283 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 61.263, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

O imóvel é servido por toda infraestrutura (água encanada, energia elétrica, internet, pavimentação asfáltica, entre outros).

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o bem em R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Fontes de pesquisa: Site www.imobiliarioparana.com.br; Imobiliária Triângulo; Imobiliária Dimensão; Neto Romagna Corretor de Imóveis; Casan Imóveis; Imobiliária Ilha Bella.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

